



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV. AMAZONAS, 266, 13º ANDAR - Bairro CENTRO, Belo Horizonte/MG, CEP 30180001  
Telefone: (31) 3249-4984 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000098/2019-02

**Unidade Gestora:** LOG-EPI, DIVOFL/SRII.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 05/2019 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
– INSS, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
E A EMPRESA CONSUL ENGENHARIA LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criada, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Chefe Substituto da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da SR-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria PRES/INSS nº 298, de 22/02/2022, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 05/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSUL ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.934.077/0001-90, sediado(a) na Alameda Salvador, 1057, ed. Salvador Shopping Business, Torre América, sala 1910, Salvador/BA, Cep: 41820-790, doravante designada CONTRATADA, considerando que erros foram detectados na formalização do 3º Termo Aditivo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS do Contrato 05/2019 e seus respectivos Termos Aditivos.

1.2. A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sexta do Contrato 05/2019 (0028834, pag. 105-109), em razão de sua atualização pelo IGP-M, referente ao exercício 2023, conforme Memória de Cálculo ([10453716](#)), reajuste no valor mensal de R\$ 38.371,43 (trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), o que altera o valor global do contrato para R\$

446.497,11 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos) durante o período de 31/01/2023 a 11/03/2023.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representantes da Contratante. Extraia-se cópia para a Contratada.

### LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SILVA DE AMORIM, Analista do Seguro Social**, em 09/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10872012** e o código CRC **1B9D3E8A**.